



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO Nº 13-2021.

O Vereador que esta subscreve observados os termos Regimentais, Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ari do Carmo Santos, a necessidade da Identificação, por meio de Placas, dos nomes das Ruas, tanto na sede como nos Bairros de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, as Rua de nossa cidade são muito mal identificadas, o que trás àqueles que não são aqui residentes, bastante dificuldade em encontrar as pessoas, por meio de seus endereços.

Dessa forma, justifica-se a correta identificação das Ruas e Vias de nossa Sede e dos Bairros, com a colocação de Placas, a cada esquina, permitindo assim à todos que cheguem em seu destino de forma correta e sem precisar se socorrer dos transeuntes, que muitas das vezes também não conhecem as Ruas pelos Nomes Oficiais, mas apenas por referências, ou pelo nome dos Moradores.

Ribeira 10 de junho de 2021.


Fernando Monteiro de Souza.
Vereador.